



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 176/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 773611**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 19 dias novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 034/2019, para julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de outubro de 2019, documento SEI nº 4879863, para apresentar amostras referentes aos itens 01, 02, 03, 09 e 14, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 31 de outubro de 2019.** Considerando o Memorando SEI nº 4903246/2019 - Secretaria da Educação - Unidade de Administração - Área de Suprimentos, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante: **FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & FEIRELI**, documentos SEI nº 4903206, 4903213, 4903218, 4903222 e 4903224 a Pregoeira procede o julgamento: **ITEM 01 – FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & FEIRELI**, no valor unitário de R\$ 18,24. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 02 – FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & FEIRELI**, no valor unitário de R\$ 19,94. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 03 – FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & FEIRELI**, no valor unitário de R\$ 18,35. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **ALTA COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário de R\$ 18,36, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 09 – FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & FEIRELI**, no valor unitário de R\$ 19,94. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 14 – FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & FEIRELI**, no valor unitário de R\$ 16,40. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Considerando que, a proposta subsequente na ordem de classificação é da empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA**, e a mesma está com a penalidade aplicada disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Joinville, no link: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/listas-de-sancoes-administrativas/>, fica a empresa desclassificada do certame por não atender a condição de participação estabelecida nos subitens 3.2 e 3.2.2 do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **ALTA COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário de R\$ 18,27, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referente aos itens 03 e 14, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2019, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5050210** e o código CRC **5EDFA109**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.083485-2

5050210v9

5050210v9